



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL

HPE25

12, 13, 19 e 20 de setembro 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO INSTITUCIONAL:

**FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE25**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1,
 - 1.2.2. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.1
- 1.3. [SP] Alterando as regras 60 das RRV-WS, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos na CR ou em terra;
 - 1.3.1. O timoneiro de um barco poderá ser substituído uma única vez. Um timoneiro amador, somente pode ser substituído por outro amador (Group 1 - WS RRS Appendix 4. 22.2.2),
 - 1.3.2. Haverá desclassificação do barco nas regatas nas quais tenha havido troca de tripulante regularmente inscrito sem solicitação previa à CR, conforme regra da classe,
 - 1.3.3. [SP] Acréscimo de dois (2) pontos para cada item de segurança em desacordo com a regra da classe,
 - 1.3.4. [NP] [SP] Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Classe para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção,
- 1.4. A bandeira U só poderá ser usada após duas tentativas de largada com bandeira P seguidas de chamada geral;
- 1.5. Qualquer equipamento (incluindo, mas não restrito a leme, gurupés, mastro, casco, quilha, estaiamento) somente poderá ser substituído desde que:
 - a. seja comprovado pelo medidor da Classe, na primeira oportunidade viável, ter sido danificado sem condições de uso nem reparo em tempo hábil dentro do período do campeonato,
 - b. tenha havido solicitação à CR, conforme regra da classe,
 - c. o equipamento substituto esteja dentro das regras da classe,
 - d. o equipamento substituto deverá ser usado até o final do campeonato.
- 1.6. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF, **CONFORME OS APÊNDICES 1 e 2.**
- 1.7. Se houver conflito entre o Aviso de Regata e essas Instruções de Regata, prevalecem essas Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será divulgada até uma hora antes da hora programada para a largada; exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp [“QA – 39ª SIVRJ STAR E HPE 25”](#);
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se “1 minuto” por “nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida”. Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
11/09	09h	12h

6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
12/09	13h	Regatas
13/09	13h	Regatas
19/09	13h	Regatas
20/09	13h	Regatas

6.3. O evento consistirá em uma série de 08 (oito) regatas;

6.4. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

6.5. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h;

6.6. Nos dias 13 e 20/09, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

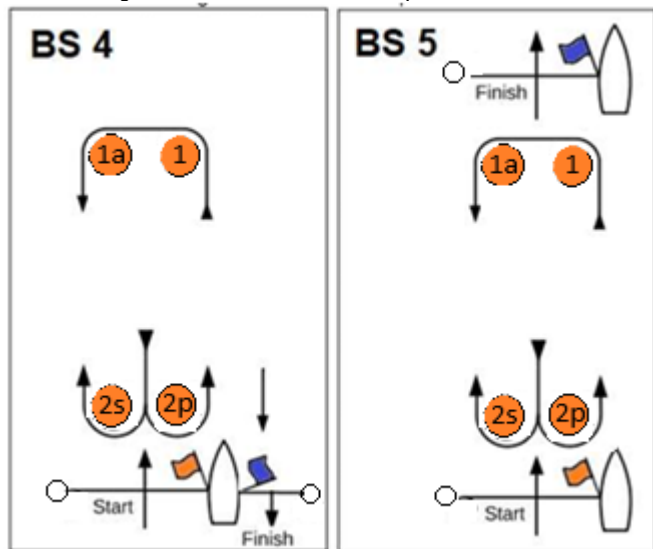
7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe HPE25.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



BS 4	Largada – 1 -1a - 2s/p – 1 -1a – Chegada
BS 5	Largada – 1 - 1a - 2s/p – 1 - 1a – 2s/p – Chegada

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso: 1, 1a, 2(S/P) serão boias infláveis de cor laranja;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor laranja com uma tarja preta;

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

11. A LARGADA

- 11.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF no canal da regata, informando numeral, ou nome, do(s) barcos(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)
- 11.4. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A5.1 e A5.2;
- 11.5. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outras regatas;
- 11.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR posicionará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que for possível. Quando, em uma mudança subsequente, uma nova marca for substituída, ela será substituída por uma marca original;
- 12.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;
- 12.3. Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1a, a marca 1a não será colocada.

13. A CHEGADA

- 13.1 A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca;
- 13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1.

LIMITE TEMPO - REGATA	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO OBJETIVO
90 min.	25 min.	15 min.	50 min.

- 14.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1;
- 14.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 15.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 15.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. REGRAS DE SEGURANÇA

- 16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;
- 16.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;
- 16.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um barco de apoio está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;
- 16.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

17. BARCOS OFICIAIS

17.1 Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CR – bandeira branca com a escrita “CR”;
- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

18. [DP] PESSOAL DE APOIO

18.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

18.2. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;

18.3. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas;

18.4. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

18.5. Quando um membro da CR ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, esta deverá atender, imediatamente;

18.6. Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 21 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4;

18.7. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;

18.8. Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

19. PROPAGANDA

19.1. Os barcos deverão expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

20. DESCARTE DE LIXO

20.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

20.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

21. LOCAL DE PERMANÊNCIA

21.1. [DP] Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização;

22. RESTRIÇÕES DE RETIRADA DA ÁGUA

22.1. [DP] Os barcos não poderão ser retirados da água nos períodos de 12 a 13/09 e de 19 a 20/09, exceto com permissão prévia por escrito e de acordo com os termos estabelecidos pela CR.

23. PRÊMIOS

23.1. Serão premiados:

- os 3 primeiros na classificação geral,
- os 3 primeiros na categoria Corinthian (sem profissionais – Grupo 3 WS RRS 22.2.2 - a bordo),
- o primeiro colocado na categoria Owner Driver 1,

23.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 20/09, às 16:40, no Salão Nobre.

24. DECLARAÇÃO DE RISCO

24.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco."

Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

25. TABUA DE MARÉ

12	0255	1.43	19	0051	0.56
				0332	0.48
SÁB	1002	0.02	SÁB	0757	0.79
	1525	1.26		1002	0.74
	2157	0.24		1316	0.88
				1653	0.71
				1912	0.77
				2304	0.65
13	0327	1.42	20	0444	0.41
				1317	0.96
DOM	1032	0.15	DOM	1753	0.62
	1555	1.23		2359	0.78
	2216	0.26			

26. DIVULGAÇÃO

27.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatoestadualhpe252026.





Patente Clube do Rio de Janeiro

APÊNDICE 1

ADENDO UF

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição: Brasileiro Classe HPE25 2025

Versão: fev/2026

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 20.3(d)(ii), na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas e o Evento ou Estágio cumpra os seguintes limites:

- 1) Tamanho máximo da flotilha de 25 barcos
- 2) Proporção máxima de embarcações de árbitros: barcos sendo 1:5, com a proporção recomendada de 1:3, especialmente ao arbitrar uma flotilha de desempenho igual ou quando uma construção de percurso espalha a flotilha por uma grande área.
- 3) Se uma Autoridade Organizadora desejar usar UF quando o tamanho máximo da flotilha ou a proporção máxima exceder esses limites, então deverá obter aprovação prévia da World Sailing. Solicitações devem ser enviadas para: rules@sailing.org.

Esses limites se aplicam ao número de barcos na flotilha com base no início do evento ou estágio. Uma Autoridade Organizadora ou Comissão de Regata não manipulará intencionalmente o evento ou estágio para contornar esses limites.

Uma Autoridade Organizadora cuja flotilha exceda esses limites pode optar por usar 'Observação de Árbitro'. A linguagem padrão de instruções de regata para isso está disponível em www.sailing.org/racingrules.

Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 Acrescentar à regra 2: 'Em regata, um barco não precisa executar uma penalidade, a menos que um árbitro sinalize para fazê-lo'.

UF1.3 Acrescentar à nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.

UF1.4 Não utilizada

UF1.5 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

- (a) Para "Espaço para cambar", apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- (b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.6 A Regra 70.1 é alterada para: 'Uma parte em uma audiência só pode apelar uma decisão da Comissão de protesto ou seus procedimentos, mas não os fatos encontrados, sob a regra 69 para a autoridade nacional, exceto quando a regra 70.3 se aplica.'

UF1.7 Regra 70.2 é excluída.

UF1.8 Regras experimentais

- (a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar não mais que o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28. NAVEGANDO O PERCURSO

28.2. Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima *marca* ou cruzado a linha de chegada para *chegar*.





Parte Clube do Rio de Janeiro

UF2.2 A Regra 31 é alterada para: Estando *em regata*, nem a tripulação nem qualquer parte do casco do barco deve tocar uma *marca* de largada antes de largar, uma *marca* que estabeleça o início, um limite ou o fim da perna de percurso em que está velejando, ou uma *marca* de chegada depois de *chegar*.

UF2.3 As regras P1 a P4 não serão aplicadas.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 A Regra 44.1 é alterada para: "Um barco pode aceitar uma punição quando, em um incidente durante a regata, ele pode ter infringido uma ou mais das regras da Parte 2 (exceto a regra 14 quando causou ferimento ou avarias graves), a regra 31 ou a regra 42. No entanto,

(a) quando um barco pode ter quebrado uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não precisa aceitar a punição por infringir a regra 31;

(b) se o barco causou ferimentos ou avarias graves ou, apesar de aceitar a punição, ganhou uma vantagem significativa na regata ou série por sua violação, sua punição será retirar-se."

UF3.2 Uma punição pela regra 44.2 será Uma Volta.

UF 3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) *Em regata*, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14) por um incidente no qual esteve envolvido, pela regra 31 ou pela regra 42, bradando protesto e exibindo visivelmente uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para cada um. Deve remover a bandeira antes ou, na primeira oportunidade razoável, após um barco envolvido no incidente ter tomado uma penalidade voluntariamente ou após a decisão de um árbitro.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Em vez disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 Punições e Protestos de Iniciativa de um Árbitro;

(a) Quando um barco

- (1) infringe a regra 31 e não executa a punição,
- (2) Infringe a regra 42,
- (3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- (4) comete falta grave de esportividade, ou
- (5) deixa de cumprir com a regra UF3.6

um árbitro pode penalizá-lo sem protesto de outro barco, sinalizando de acordo com a regra UF3.5(b) ou UF3.5(c). Se um barco for penalizado pela regra UF3.4(a)(5) por não ter tomado uma penalidade ou tomado uma penalidade incorretamente, a penalidade original será cancelada.

(b) Um árbitro que decide, com base em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.1. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

c) Quando um barco não cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2), um árbitro é obrigado desclassificá-lo conforme a regra UF3.5(c).

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro que significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

(a) Um barco punido pela instrução UF3.5 deve executar uma Punição.

(b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) não está mais *em regata* e deve deixar prontamente a área de regata.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata deverá informar aos competidores a colocação de cada um na regata através do canal 74 do rádio VHF. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deverá imediatamente expor a bandeira

B com um sinal sonoro. A bandeira B ficará exposta por pelo menos 2 minutos e, depois, será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata alterar a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B estiver exposta, ela irá expor a bandeira L, com um sinal sonoro. A bandeira B deverá continuar exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS.

UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

UF5.2 Um barco com intenção de:

- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
- (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
- (c) pedir reparação.

Não precisa mostrar a bandeira vermelha ou bradar protesto e deverá informar à comissão de regata da seguinte forma: Bradar para a comissão de regata antes ou durante que a bandeira B estiver exposta.

UF5.3 A comissão de regata deverá informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.2.

UF5.4 A Comissão de Regatas não irá protestar um barco.

UF5.5 A Comissão Técnica só protestará um barco sob a regra 60.1 quando decidir que um barco ou equipamento pessoal não cumpre as regras da classe, regra 50 ou as regras nos regulamentos de equipamentos do evento.

UF5.6 O limite de tempo definido na regra UF5.2 também se aplica aos protestos sob as regras UF5.4 e UF5.5 quando tais protestos são permitidos. A comissão de protesto deverá estender o limite de tempo se houver uma boa razão para fazê-lo.

UF5.7 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2:

- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
- (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.
- (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
- (d) As decisões da Comissão de Protesto que alterem a pontuação de um ou mais barcos deverão ser informadas a todos os barcos.

UF5.8 A regra 60.5 é deletada e substituída por: "Se a comissão de protesto decidir que um barco infringiu uma regra e não foi exonerado, ela poderá impor penalidades diferentes de uma desqualificação (incluindo não impor nenhuma penalidade). Se um barco infringir uma regra quando não estiver competindo, a comissão de protesto deverá decidir se aplica alguma penalidade à regata realizada mais próxima no tempo do incidente ou adotar outro arranjo."

UF5.9 A regra 63.7(b) é alterada para "Uma parte na audiência não pode solicitar uma reabertura."

UF5.10 A regra 61.4(b)(1) é apagada.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

APÊNDICE 2

[SP] Penalidades Standard (aplicadas pela CR sem audiência – Regatas/Dias)

PENALTIS DE INSPEÇÃO	PONTOS
TROCA DE TRIPULANTE SEM AVISO CR.	DSQ
TROCA DE VELA M. B. A.	DSQ
PESO CORRETIVO	DSQ
MOTOR OU PESO 15 KG	DSQ
BALDE C/ CABO 9 LT	2
BOMBA DE PORÃO	2
REMO 1,20 MTR	2
ANCORA + CABO 30 MTR	DSQ
RADIO VHF	4
SALVAVIDAS P/ TRIPULANTE	DSQ
NUMERO DO BARCO bb. be.	2
PENDENCIAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO	1

